

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2025

“Dispõe sobre a declaração de dispensa eletrônica para AQUISIÇÃO DE PICOLÉS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Melhor Idade de Caldas Novas - Go”.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2025056574, para **AQUISIÇÃO DE PICOLÉS DE FRUTAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA EXECUÇÃO DA AÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, SEMPRE DE ACORDO COM A DEMANDA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E MELHOR IDADE, E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável à Dispensa Eletrônica para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa eletrônica que versa sobre a contratação da empresa **VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – COMERCIAL VB SEIS**, inscrita no CNPJ nº. **46.936.421/0001-20**, para AQUISIÇÃO DE PICOLÉS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, no valor global de **R\$ 13.965,00 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

MÁRCIA LOPES VERÍSSIMO MARRA
Secretária Municipal de Ação Social e Melhor Idade